



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 13
SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portarias

Direcção Regional da Cultura

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação

Página 323

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Portaria (Extracto)

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Centro de Saúde da Horta

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

Portaria n.º 33/2008 de 18 de Janeiro de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, das alíneas j) e l) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à Portuguese Heritage Publications, na importância de € 9 500,00 (nove mil e quinhentos euros), para apoio da publicação do livro sobre o Vulcão dos Capelinhos.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.G – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção Projecto/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

21 de Dezembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 34/2008 de 18 de Janeiro de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea n) do artigo 2.º e alínea c) do artigo 3.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

financeira ao Departement of Portuguese and Brazilian Studies da Brown University, na importância de € 4 600,00 (quatro mil e seiscentos euros), apoio destinado a participar na edição do livro sobre o Vulcão dos Capelinhos, com a orientação do Professor Onesimo Almeida e colaboração do Mestrando Daniel Marques.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.G – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção Projecto/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

21 de Dezembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 35/2008 de 18 de Janeiro de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea n) do artigo 2.º e alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira ao Departement of Portuguese and Brazilian Studies da Brown University, na importância de € 2 292,00 (dois mil e duzentos e noventa e dois euros), para a pesquisa sobre a história política que levou a abertura dos E.U.A. à emigração resultante do Vulcão dos Capelinhos.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.F – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção Protocolos de Cooperação, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

21 de Dezembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA****Contrato-Programa n.º 6/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

1º Outorgante: A Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Senhor Presidente do Governo Regional, de 15 de Dezembro de 2004.

2º Outorgante: Renato Paulo Brasil e Melo de Oliveira, contribuinte n.º 10469502, titular do Bilhete de Identidade n.º 5017938, residente na Rua Direita, n.º 66, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo.

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato, de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.ª

O 1º outorgante atribui a quantia de €1.081,75 (mil oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), a título de subsídio ao 2º outorgante, destinado às obras de manutenção, conservação e restauro do imóvel sito na Rua Direita, n.º 66, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, sendo a comparticipação nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, de acordo com o projecto aprovado e que faz parte do presente contrato.

2.ª

1. O processamento do subsídio atribuído pelo 1º outorgante, será escalonado do seguinte modo:

a) 100% após a entrega do relatório final da conclusão dos trabalhos.

3.ª

O 2º outorgante declara aceitar a totalidade das condições previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do citado diploma.

4.ª

1. O 2º outorgante possui a obra concluída.

2. O 2º outorgante compromete-se a apresentar ao 1º outorgante, os relatórios sobre a execução dos trabalhos, os respectivos comprovativos (facturas ou recibos das despesas efectuadas), bem como fotografias detalhadas dos restauros realizados.

3. Qualquer atraso na conclusão da obra ou eventual suspensão dos trabalhos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

**JORNAL OFICIAL**5.^a

O incumprimento do presente contrato e utilização da verba atribuída para outros fins, por parte do 2º outorgante, obriga à devolução do montante subsidiado.

6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de Outubro de 2007. - O 1º outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2º outorgante, *Renato Paulo Brasil Melo Oliveira*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 7/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Primeiro Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, contribuinte fiscal n.º 672002744, sito no Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição, 9700 – 054 Angra do Heroísmo, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

Segundo Outorgante: Mário Pereira da Costa, contribuinte n.º 252855655, morador no 19 Davis Ter Peabon NA, EUA, titular do Bilhete de Identidade n.º 1334196, emitido em 18 de Maio de 2005, pelo Arquivo de Angra do Heroísmo, na qualidade de responsável pelo projecto

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

1.^a

O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1. Conceder ao segundo outorgante a quantia de 4.000,00 € (quatro mil euros) para apoio à edição do livro “Uma vida de desafios”, que se realiza no período de 01 de Janeiro de 2001 a 13 de Agosto de 2007.

**JORNAL OFICIAL****2.^a**

O segundo Outorgante compromete-se a:

1. Realizar o projecto objecto de financiamento nos moldes e datas indicados na cláusula 1.^a;
2. Garantir o financiamento do projecto na parte não comparticipada pela Direcção Regional da Cultura;
3. Mencionar o apoio concedido pela Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Cultura, em todo o material promocional, pelos meios adequados ao tipo de actividades, mediante a aposição do logótipo;
4. Entregar na Direcção Regional da Cultura, um mês após a concretização do projecto, um relatório final de execução técnico-financeira do mesmo, com cópia dos documentos oficiais comprovativos das despesas efectuadas no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.^a;
5. Permitir, sempre que seja entendido, o acompanhamento do projecto por parte da Direcção Regional da Cultura ou de algum dos seus Serviços Periféricos e facultar toda a informação sobre o mesmo;
6. A fim de facilitar o acompanhamento do projecto as verbas atribuídas devem ser depositadas em conta separada e os documentos comprovativos de despesa arquivados em processo próprio.

3.^a

Qualquer atraso na conclusão do projecto ou eventual suspensão do mesmo, deverá ser comunicado à Direcção Regional da Cultura, acompanhado da devida justificação, a fim de que esta decida da continuação do apoio.

4.^a

A verba atribuída não poderá ser aplicada noutros fins para além dos mencionados na cláusula 1.^a sem a prévia autorização do primeiro outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo segundo outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

5.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do segundo outorgante obriga à devolução do montante concedido, acrescido de juros legais, e impede o segundo outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

**JORNAL OFICIAL**6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

C o 16 de Novembro de 2007. - O Primeiro Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O Segundo
nt.0 Outorgante, *Mário Pereira da Costa*.
228

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 8/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Primeiro Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, contribuinte fiscal n.º 672002744, sito no Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição, 9700 – 054 Angra do Heroísmo, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

Segundo Outorgante: Circulo de Amigos de São Lourenço, contribuinte n.º 512024626, representado por Jorge Câmara, morador na Rua Dr. Monteiro Velho Arruda n.º 15-A, Concelho de Vila do Porto, contribuinte fiscal n.º 197530451, titular do Bilhete de Identidade n.º 10536009, emitido em 04 de Junho de 2004 pelo Arquivo de Ponta Delgada, na qualidade de responsável pelo projecto

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/ 2006, de 23 de Novembro, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

1.^a

O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1. Conceder ao 2º outorgante a quantia de 5.000,00 € (cinco mil euros) para apoio à realização dos eventos “Festival Baía do Rock” e “Festival das Vindimas”, a concretizar no período de 01 de Setembro de 2007 a 01 de Setembro de 2008.

**JORNAL OFICIAL**

2. Efectuar o pagamento do subsídio, ao segundo outorgante, em duas tranches: 80% no acto da assinatura do presente contrato e 20 % após a entrega do relatório referido no ponto 4 da cláusula 2.^a.

2.^a

O Segundo Outorgante compromete-se a:

1. Realizar o projecto objecto de financiamento nos moldes e datas indicados na cláusula 1.^a;
2. Garantir o financiamento do projecto na parte não comparticipada pela Direcção Regional da Cultura;
3. Mencionar o apoio concedido pela Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Cultura, em todo o material promocional, pelos meios adequados ao tipo de actividades, mediante a aposição do logótipo;
4. Entregar na Direcção Regional da Cultura, um mês após a concretização do projecto, um relatório final de execução técnico-financeira do mesmo, com cópia dos documentos oficiais comprovativos das despesas efectuadas no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.^a;
5. Permitir, sempre que seja entendido, o acompanhamento do projecto por parte da Direcção Regional da Cultura ou de algum dos seus Serviços Periféricos e facultar toda a informação sobre o mesmo;
6. A fim de facilitar o acompanhamento do projecto as verbas atribuídas devem ser depositadas em conta separada e os documentos comprovativos de despesa arquivados em processo próprio.

3.^a

Qualquer atraso na conclusão do projecto ou eventual suspensão do mesmo, deverá ser comunicado à Direcção Regional da Cultura, acompanhado da devida justificação, a fim de que esta decida da continuação do apoio.

4.^a

A verba atribuída não poderá ser aplicada noutros fins para além dos mencionados na cláusula 1.^a sem a prévia autorização do primeiro outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo segundo outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

5.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do segundo outorgante obriga à devolução do montante concedido, acrescido de juros legais, e impede o segundo outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

**JORNAL OFICIAL**6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Cont
.0238

16 de Novembro de 2007. - O Primeiro Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O Segundo Outorgante, *Jorge Câmara*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 9/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Primeiro Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, contribuinte fiscal n.º 672002744, sito no Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição, 9700 – 054 Angra do Heroísmo, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

Segundo Outorgante: Associação Escravos da Cadeínha, contribuinte n.º 512063214, representado por Emanuel Soares, morador no Bairro da PSP n.º 6, Concelho de Vila do Porto, contribuinte fiscal n.º 179368087, titular do Bilhete de Identidade n.º 6645376, emitido em 30 de Julho de /2001, pelo Arquivo de Ponta Delgada, na qualidade de responsável pelo projecto

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

1.^a

O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1. Conceder ao 2º outorgante a quantia de 5.000,00 € (cinco mil euros) para apoio à 4ª Edição do Festival “Santa Maria Blues”, que se concretizou no período de 19 de Julho de 2007 a 21 de Julho de 2007.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****2.^a**

O Segundo Outorgante compromete-se a:

1. Realizar o projecto objecto de financiamento nos moldes e datas indicados na cláusula 1.^a;
2. Garantir o financiamento do projecto na parte não comparticipada pela Direcção Regional da Cultura;
3. Mencionar o apoio concedido pela Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Cultura, em todo o material promocional, pelos meios adequados ao tipo de actividades, mediante a aposição do logótipo;
4. Entregar na Direcção Regional da Cultura, um mês após a concretização do projecto, um relatório final de execução técnico-financeira do mesmo, com cópia dos documentos oficiais comprovativos das despesas efectuadas no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.^a;
5. Permitir, sempre que seja entendido, o acompanhamento do projecto por parte da Direcção Regional da Cultura ou de algum dos seus Serviços Periféricos e facultar toda a informação sobre o mesmo;
6. A fim de facilitar o acompanhamento do projecto as verbas atribuídas devem ser depositadas em conta separada e os documentos comprovativos de despesa arquivados em processo próprio.

3.^a

Qualquer atraso na conclusão do projecto ou eventual suspensão do mesmo, deverá ser comunicado à Direcção Regional da Cultura, acompanhado da devida justificação, a fim de que esta decida da continuação do apoio.

4.^a

A verba atribuída não poderá ser aplicada noutros fins para além dos mencionados na cláusula 1.^a sem a prévia autorização do primeiro outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo segundo outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

5.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do segundo outorgante obriga à devolução do montante concedido, acrescido de juros legais, e impede o segundo outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

**JORNAL OFICIAL**6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de Novembro de 2007. - O Primeiro Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O Segundo Outorgante, *Emanuel Soares*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 10/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Primeiro Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, contribuinte fiscal n.º 672002744, sito no Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição, 9700 – 054 Angra do Heroísmo, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

Segundo Outorgante: Tertúlia Tauromáquica Terceirense, contribuinte n.º 512029610, representado por Arlindo Teles, morador na Rua Santo António dos Capuchos n.º 18, São Bento, Concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte fiscal n.º 209337567, titular do Bilhete de Identidade n.º 10405195, emitido em 16 de Julho de 2002, pelo Arquivo de Angra do Heroísmo, na qualidade de responsável pelo projecto

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/ 2006, de 23 de Novembro, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

1.^a

O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1. Conceder ao 2º outorgante a quantia de 2.000,00 € (dois mil euros) para apoio ao III Festival Internacional de Escolas Taurinas e ao II Ciclo de Tentas Comentadas e Colóquios, a realizar no período de 01 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007.

2.^a

O Segundo Outorgante compromete-se a:

**JORNAL OFICIAL**

1. Realizar o projecto objecto de financiamento nos moldes e datas indicados na cláusula 1.^a;
2. Garantir o financiamento do projecto na parte não comparticipada pela Direcção Regional da Cultura;
3. Mencionar o apoio concedido pela Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Cultura, em todo o material promocional, pelos meios adequados ao tipo de actividades, mediante a aposição do logótipo;
4. Entregar na Direcção Regional da Cultura, um mês após a concretização do projecto, um relatório final de execução técnico-financeira do mesmo, com cópia dos documentos oficiais comprovativos das despesas efectuadas no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.^a;
5. Permitir, sempre que seja entendido, o acompanhamento do projecto por parte da Direcção Regional da Cultura ou de algum dos seus Serviços Periféricos e facultar toda a informação sobre o mesmo;
6. A fim de facilitar o acompanhamento do projecto as verbas atribuídas devem ser depositadas em conta separada e os documentos comprovativos de despesa arquivados em processo próprio.

3.^a

Qualquer atraso na conclusão do projecto ou eventual suspensão do mesmo, deverá ser comunicado à Direcção Regional da Cultura, acompanhado da devida justificação, a fim de que esta decida da continuação do apoio.

4.^a

A verba atribuída não poderá ser aplicada noutros fins para além dos mencionados na cláusula 1.^a sem a prévia autorização do primeiro outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo segundo outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

5.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do segundo outorgante obriga à devolução do montante concedido, acrescido de juros legais, e impede o segundo outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

**JORNAL OFICIAL**7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Cont
0229

16 de Novembro de 2007. - O Primeiro Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O segundo Outorgante, *Arlindo Teles*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 11/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Primeiro Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, contribuinte fiscal n.º 672002744, sito no Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição, 9700 – 054 Angra do Heroísmo, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

Segundo Outorgante: Descalças – Cooperativa Cultural RL, contribuinte n.º 512098204, representado por Sara Pereira, moradora na Rua da Cidade n.º 44, São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, contribuinte fiscal n.º 225507056, titular do Bilhete de Identidade n.º 10355919, emitido em 21 de Setembro de 2006 pelo Arquivo de Ponta Delgada, na qualidade de responsável pelo projecto

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

1.^a

O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1. Conceder ao 2º outorgante a quantia de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para apoio à participação num curso de formação em Valência, a concretizar no período de 01 de Novembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008

**JORNAL OFICIAL**

2. Efectuar o pagamento do subsídio, ao segundo outorgante, em duas tranches: 80% no acto da assinatura do presente contrato e 20 % após a entrega do relatório referido no ponto 4 da cláusula 2.^a.

2.^a

O Segundo Outorgante compromete-se a:

1. Realizar o projecto objecto de financiamento nos moldes e datas indicados na cláusula 1.^a;
2. Garantir o financiamento do projecto na parte não comparticipada pela Direcção Regional da Cultura;
3. Mencionar o apoio concedido pela Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Cultura, em todo o material promocional, pelos meios adequados ao tipo de actividades, mediante a aposição do logótipo;
4. Entregar na Direcção Regional da Cultura, um mês após a concretização do projecto, um relatório final de execução técnico-financeira do mesmo, com cópia dos documentos oficiais comprovativos das despesas efectuadas no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.^a;
5. Permitir, sempre que seja entendido, o acompanhamento do projecto por parte da Direcção Regional da Cultura ou de algum dos seus Serviços Periféricos e facultar toda a informação sobre o mesmo;
6. A fim de facilitar o acompanhamento do projecto as verbas atribuídas devem ser depositadas em conta separada e os documentos comprovativos de despesa arquivados em processo próprio.

3.^a

Qualquer atraso na conclusão do projecto ou eventual suspensão do mesmo, deverá ser comunicado à Direcção Regional da Cultura, acompanhado da devida justificação, a fim de que esta decida da continuação do apoio.

4.^a

A verba atribuída não poderá ser aplicada noutros fins para além dos mencionados na cláusula 1.^a sem a prévia autorização do primeiro outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo segundo outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

5.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do segundo outorgante obriga à devolução do montante concedido, acrescido de juros legais, e impede o segundo outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

**JORNAL OFICIAL**6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de Novembro de 2007. - O Primeiro Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O Segundo Outorgante, *Sara Pereira*.

D.R. DA CULTURA**Aviso n.º 27/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Nos termos do artigo 93.º e artigo 94.º e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal da Direcção Regional da Cultura, referente a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários, de harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, podem apresentar reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso.

11 de Janeiro de 2008. - A Chefe de Secção de Apoio Administrativo, *Maria Goretti Bettencourt da Rosa Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 59/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 22 de Novembro de 2007, para cumprimento da alínea g) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e artigo 41.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2007/A, de 13 de Julho, foi homologada, após opção da professora dos quadros de escola, a sua transição para o grupo de recrutamento 300 – Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, da seguinte unidade orgânica:

Escola Secundária Vitorino Nemésio

300 - Português

- Rosa Maria Ribeiro Pinto, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento de Inglês de código 330.

**JORNAL OFICIAL**

18 de Outubro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 60/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as renovações de contratos administrativos de serviço docente referente ao ano escolar 2006/2007 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

Em despacho de 25 de Maio de 2007:

Ângela Maria Paradela Correia, até final do ano escolar

Em despacho de 03 de Abril de 2007:

Ana Maria Rodrigues, por mais 30 dias com início a 10 de Abril de 2007

23 de Outubro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 61/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2007/2008 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Maia

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento 220 – Português e Inglês

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Carla Cristina Aguiar de Sousa Vieira, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Carla de Sousa Furtado, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008



JORNAL OFICIAL

Grupo de Recrutamento 230 – Matemática e Ciências da Natureza

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Ana da Conceição Carvalho Gil, Com início a 07 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Helena Maria Araújo da Silva, Com início a 10 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 240 – Educação Visual e Tecnológica

Em despacho de 17 de Setembro de 2007:

Paulo José Fernandes Lopes, por 30 dias com início a 21 de Setembro de 2007

Grupo de Recrutamento 250 – Educação Musical

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

André Pinto Vaz, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Fernanda dos Anjos Oliveira Gázio, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 260 – Educação Física

Rodrigo Herbert Macedo, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Rui Daniel Lourenço Durão, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento 300 – Português

Teresa Paula Vilhena Arruda Franco Riley, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 320 – Francês

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Célia de Jesus da Costa Lima, por 30 dias com início a 07 de Setembro de 2007

Grupo de Recrutamento 330 – Inglês

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Guida Teresa Santos Barbosa, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008



JORNAL OFICIAL

Natalie Garcia Rodrigues Sousa Cunha, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 400 – História

Maria da Conceição da Silva Ferreira Medina, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 550 – Informática

Vítor Hugo Mendes Gaudêncio, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Escola Básica e Secundária de Nordeste

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento 200 – Português e Estudos Sociais/História

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Ana Maria Neves Leitão, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Sónia Rosália Pereira Cabral, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 27 de Setembro de 2007:

Maria Luísa de Melo Moniz dos Santos, por 30 dias com início a 28 de Setembro de 2007

Grupo de Recrutamento 210 – Português e Francês

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Fernanda do Céu Dias, com início a 07 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 230 – Matemática e Ciências da Natureza

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Cláudia Sofia Lourenço dos Santos, com início a 10 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 240 – Educação Visual e Tecnológica

Carla Sofia dos Santos Costa, com início a 11 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 260 – Educação Física

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

**JORNAL OFICIAL**

Sérgio Manuel Pires Esteves, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Vítor Manuel Filipe Quitério, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Romeu Ferreira Fernandes da Silva, com início a 11 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento 300 – Português

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Carina Elisabete Gomes Correia, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Generosa da Conceição Almeida, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Margarida Paula da Costa Medeiros Melo, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 330 – Inglês

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Sandra Marina Medeiros Brasil Canto, por 30 dias com início a 11 de Setembro de 2007

Em despacho de 14 de Setembro de 2007:

Nilde Maria dos Santos Macedo Vieira, por 30 dias com início a 19 de Setembro de 2007

Grupo de Recrutamento 400 – História

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Ana Cristina Medeiros Soares, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Isaura Paula da Cunha Bettencourt Neves, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 410 – Filosofia

Paula Catarina Varão Rocha, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 420 – Geografia



JORNAL OFICIAL

Em despacho de 20 de Setembro de 2007:

João Pedro Costa Regalado, com início a 24 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 500 – Matemática

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

João Carlos Furtado Costa, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Paulo Ricardo Ferreira do Couto, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 510 – Física e Química

Ricardo David Torres Tavares, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 520 – Biologia e Geologia

Em despacho de 19 de Outubro de 2007:

Rui Miguel Rego Costa, por 30 dias com início a 23 de Outubro de 2007

Grupo de Recrutamento 550 – Informática

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Sandra Natércia Bique de Castro, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 620 – Educação Física

Ana Sofia Livreira Raposo, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Escola Secundária Domingos Rebelo

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento 220 – Português e Inglês

Em despacho de 08 de Setembro de 2007:

Ana Cristina Palmeirão Hipólito, com início a 10 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Cláudia da Conceição Silva Correia Medeiros, com início a 10 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 01 de Novembro de 2007:

Sandra Maria Dias das Pedras, por 30 dias com início a 06 de Novembro de 2007

Grupo de Recrutamento 230 – Matemática e Ciências da Natureza

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Cármén Sofia Pires Gomes, com início a 10 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento 300 – Português

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Nélia da Conceição Costa Martins, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 14 de Setembro de 2007:

Ana Cristina Tavares Melo Medeiros, com início a 17 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 22 de Outubro de 2007:

Raquel Patrícia Cabral de Sousa Pacheco, por 30 dias com início a 23 de Outubro de 2007

Grupo de Recrutamento 320 – Francês

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Cândida Maria Lopes Pereira, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Glória Dias de Oliveira, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Helena Maria Bernardes Simões, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 400 – História

António Alberto Fidalgo, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 14 de Setembro de 2007:

Sandra Maria Gonçalves Monteiro, com início a 19 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 410 – Filosofia



Em despacho de 10 de Outubro de 2007:

Lígia Mafalda Vaz Afonso, com início a 15 de Outubro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 24 de Outubro de 2007:

Nuno Alexandre Monteiro Almeida Barbosa, por 30 dias com início a 29 de Outubro de 2007

Grupo de Recrutamento 420 – Geografia

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Guida do Carmo Vieira Guerra, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Maria de Fátima Pereira da Silva, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Ana Isabel Carvalho Pereira, com início a 10 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

João Pedro Pires Costa, com início a 07 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 430 – Economia e Contabilidade

Em despacho de 14 de Setembro de 2007:

Néila de Fátima Pimentel Valério, com início a 20 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 500 – Matemática

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Ângela do Coito dos Santos, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Vanda Margarida Patrício Costa do Nascimento Cabral, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 510 – Física e Química

Ana Carolina Costa Rocha, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

André Vieira Simões Moura, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

**JORNAL OFICIAL**

Márcio do Carmo Santos Chaves, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Deolinda Assunção Teixeira Castro Lopes, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 550 – Informática

Gustavo Daniel Mendes da Silva Fernandes, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Luis Pedro Enes da Silveira, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Miriam Raquel Tomás Sebag, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Pedro Miguel Lopes Vaz de Carvalho, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 600 – Artes Visuais

Vítor Manuel Bernardo Almeida, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 620 – Educação Física

David Duarte Pereira Cordovil, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

José Pedro Pereira Nunes Godinho, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Luis Alexandre Cabral Alves, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Luis Fernando Figueiredo Arruda, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Mónica Isabel da Luz Franco, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento 300 – Português

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

**JORNAL OFICIAL**

Célia da Conceição Aguiar Furtado, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Emília do Carmo Farias de Viveiros, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Eva Maria Fraga dos Santos, por 30 dias com início a 11 de Setembro de 2007

Graça Maria Moniz de Sousa, por 30 dias com início a 11 de Setembro de 2007

Grupo de Recrutamento 320 – Francês

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Paulo Noval Frederico, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 330 – Inglês

Dora Raquel Toste Coelho, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Fátima Batista Santos, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Isabel Cristina de Bastos Augusto Almeida, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 510 – Física e Química

Marina Cláudia Cabral Reis Silva Martins, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 520 – Biologia e Geologia

Em despacho de 24 de Setembro de 2007:

Márcio Manuel Goulart Marcos, por 30 dias com início a 25 de Setembro de 2007

Grupo de Recrutamento 550 – Informática

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Saidó Embaló, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Em despacho 13 de Novembro de 2007:

João Paulo Rodrigues Rocha, com início a 15 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

Grupo de Recrutamento 620 – Educação Física

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

**JORNAL OFICIAL**

Paula Dias Azevedo Albuquerque Coelho, com início a 01 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008

11 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 62/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato administrativo para o ano escolar de 2006/2007 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 11 de Abril de 2007:

11º Grupo B

Luísa Cristina Januário Tavares, por 30 dias com início a 16 de Abril de 2007

Escola Secundária Domingos Rebelo

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 30 de Abril de 2007:

8º Grupo B

Alda Margarida da Silva Teodora, com início a 03 de Maio até 31 de Agosto de 2007

9º Grupo

Cândida Moniz Correia,, por 30 dias com início a 02 de Maio de 2007

Em despacho de 20 de Abril de 2007:

Educação Física

André João Vieira Faustino, por 30 dias com início a 26 de Abril de 2007

Escola Básica Integrada da Maia

2º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 16 de Abril de 2007:

**JORNAL OFICIAL****3º Grupo**

Sílvia Marlene Carneiro da Silva, por 30 dias com início a 23 de Abril de 2007

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 09 de Abril de 2007:

4º Grupo A

Filipe Daniel Pais Bogas, por 30 dias com início a 11 de Abril de 2007

Em despacho de 08 de Março de 2007:

8º Grupo B

Ana Maria Rodrigues, por 30 dias com início a 12 de Março de 2007

11 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 23/2008 de 18 de Janeiro de 2008

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, n.º s 1/GSR/2008 e 2/GSR/2008, datadas de 10 de Janeiro de 2008, são transferidas as seguintes importâncias de: 70.652,00 € (Setenta mil, seiscientos e cinquenta e dois euros), destinada a despesas correntes, e 275.000,00 € (duzentos e setenta e cinco mil euros) destinada a despesas de capital, imputada à seguinte acção 08.03.06. AD, referentes aos duodécimos de Janeiro de 2008, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a primeira ser processada pelo capítulo 01, divisão 01, classificação ec.04.03.05 A – SRPCBA, e a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 08.03.06 A – SRPCBA.

11 de Janeiro de 2008. - O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO

Extracto de Despacho n.º 63/2008 de 18 de Janeiro de 2008

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 24 de Agosto de 2006.

Sérgio Manuel Fernandes dos Santos Serra, autorizado a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três anos, para exercer as funções de médico de clínica geral.

**JORNAL OFICIAL**

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Janeiro de 2008. – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.

CENTRO DE SAÚDE DA HORTA**Extracto de Despacho n.º 64/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Horta, de 28 de Novembro de 2007:

Foi autorizada a prática de horário acrescido, 42 horas semanais, previsto pelo Decreto-lei n.º 437/92, de 8 de Novembro, aos enfermeiros Carla Alexandra Silva Ávila, Encarnación Sola Martinez, Maria das Dores Marafona da Silva e Olavo António Carvalho Resendes, com efeitos a 01 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. - A Vogal Enfermeira, *Marisa da Conceição Correia de Sales Reis*.

CENTRO DE SAÚDE DA HORTA**Extracto de Despacho n.º 65/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Carla Andreia Roque Freitas, enfermeira de nível 1 em regime de contrato administrativo de provimento, no Centro de Saúde da Horta, desde 07 de Dezembro de 2006, renunciou a renovação do mesmo, com efeitos a 07 de Dezembro 2007.

11 de Janeiro de 2008. - A Vogal Enfermeira, *Marisa da Conceição Correia de Sales Reis*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 31/2008 de 18 de Janeiro de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e o Centro Social e Paroquial de São Roque, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:



Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Paroquial de São Roque:

1. Proceder ao pagamento de despesas com a realização de actividades no âmbito das comemorações do 10º aniversário do Rendimento Social de Inserção.
2. Executar o referido até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, por verbas do Rendimento Social de Inserção, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.100,00€ (mil e cem euros) destinado a comparticipar os custos atrás referidos.

11 de Junho de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de São Roque, *Helder Manuel do Rego Cosme*.